



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Quarto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (26/11/2018), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Francisco Coelho**, secretariado pela vereadora **Lindynês Leite**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Zé Luís*; (07) *João Luiz*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchucó Benício*; (10) *Natan Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. O vereador *Dr. Leonardo de Souza Guimarães* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 956 de 22 de janeiro de 2018). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte a secretária, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Efésios 4, 15-16 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária dos dias 12, 13 e 14/11/2018, aprovada por unanimidade, sem alterações. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício nº 624/2018/CGRHMGES-ALEAM; Ofício nº 1260/2018/GABPRE/INSS; Ofício nº 913/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal nº 123/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE, que “Dispõe sobre o acesso a informações da administração pública no município de Manacapuru, através das redes e mídias sociais junto as secretarias municipais, instituições, pastas e das outras providências”. Requerimentos nºs 1281, 1282, 1304, 1305 e 1306/2018, autoria do Vereador PAULINHO TEIXEIRA, solicitando: iluminação pública na Rua Rei Salomão - São José. Reposição de luminária, construção de um bueiro e capina na Rua Caapiranga - São José. Terraplanagem e pavimentação no Ramal do Acajatuba, Km 68 da Estrada Manoel Urbano AM-070. Serviços de capina, asfaltamento e iluminação pública na Travessa Socorro Calpes, Loteamento Monte Cristo. Serviços de infraestrutura, posteamento e construção de um bueiro na Rua Terezinha Teles - Vale Verde. Requerimentos nºs 1292, 1293 e 1309/2018, autoria do Vereador JOÃO LUIZ, solicitando: capinação, limpeza e retirada de entulhos no beco João XXIII - Centro. Recapeamento na Rua Raimunda Ruiz, trecho entre as Ruas Joaquim Alexandre e Coronel Madeira - Liberdade. Serviço de iluminação pública na rua Joaquim Alexandre, trecho entre as Ruas Gilberto Mestrinho e Raimunda Ruiz, no bairro de Liberdade. Requerimentos nºs 1294, 1295, 1296, 1297, 1298 e 1299/2018, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: iluminação pública na Rua Pedro Moura no Loteamento Deus é Fiel. Tapa buraco em todo o Loteamento Deus é Fiel. Reparos em todos os semáforos no município de Manacapuru. Redutores de velocidade na Rua Waldemar Ventura - São José. Agentes de trânsito na Feira da Liberdade. Iluminação pública na praça em frente ao Hospital Lázaro Reis. Requerimentos nºs 1300, 1301 e 1302/2018, autoria do Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando: serviços de esgoto, meio fio, calçadas e reparos no asfalto para a Rua Daniel Simões - Liberdade. Meio fio, calçadas e tampa de bueiro, para esquina da Rua Juvêncio Soriano com a Rua Parintins - São José. Construção de uma quadra de salão em frente à Escola Henocho Reis - União. Requerimento nº 1303/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA, solicitando construção de um espaço no município de Manacapuru para realização de equoterapia, técnica que seja utilizada a equitação no tratamento de pessoas com deficiência. Requerimento nº 1307/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE, solicitando terraplanagem em todo o Ramal Nova Esperança com entrada no Km 62 da Rodovia Manoel Urbano e vicinais de acesso a



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Lago do Calado. Requerimento nº 1308/2018, autoria da Vereadora VALCILÉIA MACIEL, solicitando troca do posteamento em madeira por concreto ao longo da Rua Itacoatiara - União. Requerimentos nºs 1310, 1311, 1312, 1313, 1314 e 1315/2018, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, solicitando: compra de novas balanças digitais infantis para todas as UBS do município. Compra de novos inaladores de nebulização para todas as UBS do município. Compra de novos negatoscópios para todas as UBS do município. Compra de novas autoclaves para todas as UBS do município. Compra de novas cadeiras odontológicas para todas as UBS do município. Informações referentes a quantidade de profissionais contratados pela gestão municipal na Unidade Hospitalar Lázaro Reis. Emenda Parlamentar Nº 001/2018, autoria dos Vereadores: *Francisca Coroca; Francisco Coelho da Silva; João Luiz; Lindynês Leite; Tchuco Benício; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique; Robson Nogueira; Valciléia*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emenda Parlamentar Nº 002/2018, autoria da Vereadora *Valciléia*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emendas Parlamentar Nºs 003, 032/2018, autoria do Vereador *Robson Nogueira*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emendas Parlamentar Nºs 004, 005, 036/2018, autoria da Vereadora *Lindynês Leite*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emendas Parlamentar Nºs 006, 024, 025, 041, 042/2018, autoria do Vereador *Pedro Henrique*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emenda Parlamentar Nº 007, 008, 019, 026, 027/2018, autoria do Vereador *Alex Bezerra*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emendas Parlamentar Nºs 009, 023/2018, autoria do Vereador *Sassá Jefferson*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emendas Parlamentar Nºs 010, 011, 012, 013, 020/2018, autoria do Vereador *Júnior De Paula*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emendas Parlamentar Nºs 014, 015, 016, 028/2018, autoria do Vereador *Paulo Teixeira*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emendas Parlamentar Nºs 017, 022, 034, 035/2018, autoria do Vereador *Zé Luís*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emendas Parlamentar Nº 018, 021, 033/2018, autoria do Vereador *Natan Nogueira*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emendas Parlamentar Nºs 029, 030, 031/2018, autoria do Vereador *João Luiz*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emendas Parlamentar Nºs 037, 038, 039, 040, /2018, autoria do Vereador *Tchuco Benício*; natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa



a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019'. Vereador Natan Nogueira: “Só para informar que está confirmada a presença do Dr. Edivaldo na Casa”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Eu pedi para a secretária Sandra fazer as devidas anotações, tendo em vista que o nosso Dr. Edivaldo entrou em contato e nós acatamos a sua manifestação de vir a este plenário prestar os devidos esclarecimentos, tendo em vista que ele é o novo secretário de saúde, e estamos o aguardando. Antes de darmos início a nossa sessão, gostaria de registrar novamente a nossas excelências, que tendo em vista a conquista deste parlamento das nossas emendas impositivas, que está sendo designada a este parlamento e a monta de um milhão e oitocentos e quatro mil reais destinadas as emendas impositivas, nós haveremos de fazer as leituras das emendas dos senhores vereadores naquela conversa que nós tivemos de forma preliminar na sala da presidência, onde a grande maioria estão destinando esta verba para a construção da UTI do hospital de Manacapuru. Nós haveremos de dar publicidade hoje e na sequencia estaremos encaminhando ao executivo municipal para que o mesmo possa inserir na LOA, para que possa surti e cumprir assim como a lei tem que ser feita. Eu acredito que até no último dia útil da semana se for preciso nós fazermos uma sessão extraordinária, nós haveremos de fazer para tentar limpar a pauta para entregar e entrarmos no recesso livre de qualquer matéria que venha engessar o executivo municipal das obras federais para poder formar convenio tanto federal como estadual”. Solicitaram cópias os vereadores: Lindynês Leite, João Luiz, Natan Nogueira, Alex Bezerra, Valciléia Maciel, Tchuco Benicio e Júnior de Paula. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Nós estaremos encaminhando para que possamos na quarta-feira da próxima semana votarmos, tendo em vista que o contador da prefeitura municipal, Dr. Bandeira inserir na LOA para que possamos aprovar essas emendas impositivas da forma como lida assim com a manifestação de todos os vereadores que estão destinando o valor de cento e vinte três mil reais aproximadamente que está destinando este valor e aquilo que for necessário”. Vereador Natan Nogueira: “Nessa vertente nós gostaríamos de destacar o trabalho técnico feito pela nossa secretaria administrativa Sandra e nossa secretaria de financia Izane, pelo trabalho incansável feito na direção de todos os senhores vereadores da Sandra e da Izane que oportunizou assim o esforço delas que o nosso trabalho fosse apresentado nesta manhã, fiquem atento porque pode haver alguma mudança ainda”. Vereador João Luiz: “Se a comunidade estiver toda registrada direitinho CNPJ e se estiver como entidade pública aí sim passa”. Em seguida o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou os trabalhos para ouvir o **PEQUENO EXPEDIENTE**: **Primeiro orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Trago o requerimento da rua Daniel Simões, que fizemos várias reuniões e o povo nos solicitou que fosse executado naquela rua um serviço de tapa-buraco, calçadas e meio-fio, já que o asfalto não passou naquela rua, estamos pedindo do poder público. Assim como estamos pedindo a construção tampa de bueiro para a rua Parintins com a Juvêncio Soriano, aquele buraco já tem causado muitos acidentes, assim como já tenho pedido nesta Casa e nem sinal do prefeito se manifestar, que é o sinal para aquele cruzamento. Também estamos trazendo ao conhecimento dos nobres pares, esse é um pedido dos professores da Escola Henock Reis e pais de alunos que é a retomada a construção da quadra que é na frente da escola, estamos pedindo a retomada da construção daquela quadra, conto com o apoio dos nobres pares, muito obrigado”. **Segunda oradora**, vereadora **LINDYNÊS LEITE**: “Trago projeto de lei municipal de minha autoria onde dispõe sobre o acesso de informações da administração pública do município de Manacapuru, através das redes sociais e mídias junto as secretarias municipais instituições e outras providências. Hoje o município tem como obrigação por lei, de apresentar os dados no portal da transparência, porém o município de Manacapuru não funciona, todo cidadão que tentar acessar ele ficara perdido na internet e não vai ter informação nenhuma na prestação de conta e nas atividades que a prefeitura de modo geral e suas secretarias vem realizando no município. Eu tive a ideia de criação de um aplicativo onde houvesse uma aba onde cada secretaria aplicasse sua prestação de contas, porém existe uma lei federal como é de conhecimento da grande maioria, em que veta esta Casa legislativa a gera despesas para o município. Já que não pode ser um aplicativo e



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

não funciona a transparência, entrei com esse projeto de lei. O intuito dessa lei é obrigar as secretarias a publicarem mensalmente e a cada período de seis meses os recursos que elas recebem de governo federal e estadual bem como as receitas próprias do município. Hoje o objetivo principal desta lei no município vai causar muita polêmica, espero que vossas excelências votem e aprovelem. Acredito que esta lei obrigando fazer um leve relatório da sua prestação de contas isso faz com que nós possamos resolver esta questão, muito obrigado”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Tendo em vista que já se encontra na presidência e eu quero deixar consignado nos anais da Casa, o Dr. Edivaldo um cidadão manacapuruense que está vindo hoje aqui prestar os esclarecimentos devidos, e tendo em vista que acaba de assumir a secretaria de saúde do município de Manacapuru e irei o recepciona-lo”. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou os trabalhos para a **TRIBUNA POPULAR**: **Ilustríssimo** senhor, **Dr. EDIVALDO DA SILVA** – Secretário Municipal de Saúde: “Eu não poderia assumir a secretaria de saúde sem antes passar para escutar onde tem a ressonância do povo, porque eu sei a importância desta Casa, muitos de vocês sabem que ser vereador escutar o clamor povo. Quando fui convidado para assumir a secretaria eu conversei com o prefeito, e disse que iria assumir sim, mas quero assumir no dia que tenha sessão para que eu possa primeiro possa agradecer cada um de vocês. Não sei se estou à altura de tamanha envergadura, porque ser secretário de saúde é diferente. Quando passei no hospital na quinta-feira, fiquei muito triste porque está muito deteriorado o hospital, a saúde está com dificuldade, mas acho que a gente pode trabalhar de mãos dadas e juntos criar um melhor caminho. A saúde de Manacapuru é difícil porque ela foi mal planejada, na época da primeira municipalização dela teria que ter sido feita de forma, mas orgânica. Nós temos que caminhar por um caminho novo, sentarmos e planejarmos um melhor caminho e uma forma de criarmos um hospital regional bancado pelo estado, aí sim teríamos um hospital para dar suporte e tiraríamos um peso da gente, mas enquanto isso não vier vamos trabalhar no que é mais importante, vamos trabalhar na prevenção básica, se conseguirmos prevenir conseguimos diminuir a demanda do hospital. Vamos ter que focar mais nessa área, melhorar os postos de atendimento, ver onde estão os gargalos, melhorar os exames e o mais importante é dizer que vim aqui pedir ajudar, que sozinho não irei conseguir. A secretaria tem que ser a extensão da cidade para nosso povo que precisa. Eu amo, adoro e respiro Manacapuru e é aqui quero ficar e ajudar vocês se me ajudarem também, só quero dizer que estou pronto e arregaçar as mangas. Neste momento eu vou estar aqui de cabeça erguida e vamos à luta trabalhar, muito obrigado a todos”. Vereador **Sérgio Ferreira**: “Nós gostaríamos de saber do secretário, se vossa senhoria continuará aqui na Casa, para ouvir os demais vereadores? Se o senhor não ficar aí cabe assim esses um minuto”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “O senhor daria o prazer de acompanhar a sessão, aí os vereadores se manifestariam posteriormente porque temos todos os vereadores escritos no grande expediente, cumprindo a pauta regimental nós não podemos fugir, tendo em vista que vossa excelência já foi presidente desta Casa, sabe que temos que cumprir o que determina o regimento interno”. Vereadora **Valciléia Maciel**: “Desejar sorte, sei que Manacapuru está precisando muito da sua mão, esta Casa está de parabéns recebendo o senhor hoje, parabéns e sei que o senhor tem competência para isso”. Vereador **Zé Luís**: “Quero parabenizar vossa excelência por estar assumindo um dos cargos mais importante do município que é a secretaria de saúde e quero lhe desejar sucesso e sei que seu coração faz parte de Manacapuru e vai fazer com amor a saúde do nosso município funcionar, parabéns e que Deus lhe ilumine nesta caminhada”. Vereador **João Luiz**: “Para agradecer a sua vinda ao nosso município, sabedoria e conhecimento o senhor tem e nós desejamos boa sorte e temos certeza que a saúde de Manacapuru está em boas mãos a qual confiamos no senhor, que Deus possa lhe abençoar nesse caminho e estaremos sempre juntos para tentar fazer o melhor para nosso município”. Vereador **Paulo Teixeira**: “Para dar boas-vindas a vossa senhoria, já conheço seu trabalho e tenho a certeza que o senhor dará tudo de si pela saúde de Manacapuru, parabéns”. Vereador **Pedro Henrique**: “Conversando com o prefeito Beto dias atrás e eu já disse para ele que o povo de Manacapuru comemorou quando vossa excelência aceitou o convite de assumir a



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

secretaria de saúde do município, então é uma vitória do povo manacapuruense. Desejo muito sucesso e que Deus lhe abençoe, boa sorte”. Vereador Alex Bezerra: “Apenas desejar boas-vindas ao nosso companheiro Dr. Edivaldo e desejar boa sorte nesta nova empreitada e se o seu trabalho for positivo, certamente esta Casa e povo saberão reconhecer, muito obrigado”. Vereador Natan Nogueira: “Boas-vindas em Manacapuru, tive a honra de poder votar em você para presidente desta Casa e poder ver neste seu retorno para poder tratar da saúde de Manacapuru. Vossa excelência que abre mão de ser o secretário de estado para cuidar exclusivamente dos habitantes de Manacapuru, seja bem-vindo e parabéns”. Vereador Lindynês Leite: “Somente para desejar as boas-vindas e acredito que é um anseio da maioria dos vereadores que o senhor retorne em um outro momento para uma análise real de como está a situação do município na saúde, recurso e debater sobre as precariedades que o município vem enfrentando, lhe parabeno por ter vindo a esta Casa, muito obrigado”. Vereador Sérgio Ferreira: “Parabenizar vossa senhoria por ter aceitado este desafio, realmente é para ficar assustado que vossa senhoria terá que descascar um abacaxi aqui em Manacapuru em relação a saúde, mas com a competência e tenho certeza que o senhor tirara isso de letra, parabéns”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Eu gostaria de parabenizar e desejar muito sucesso a vossa senhoria que sempre teve, porque é um cidadão que cuida da vida humana e sua profissão é uma profissão universal. Não tenho dúvida da passagem que vossa senhoria já teve, não só como vereador, mas como secretário de saúde, ninguém fotografou mais que vossa senhoria neste hospital. Eu tenho certeza que sua vinda é de grande valia”. **Ilustríssimo** senhor **Dr. EDIVALDO DA SILVA** – Secretário Municipal de Saúde: “Muito obrigado, meu compromisso maior era vir aqui primeiro por respeito a esta Casa e dizer que estamos de portas abertas, irei fazer um levantamento da situação de como estamos e me proponho a marcarmos semana que vem para virmos aqui expor como estamos tocando a coisa. E se algum dos nobres edis tiver alguma demanda ou qualquer coisa estamos de portas abertas, muito obrigado a todos”. Seguente o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **ZÉ LUÍS**: “O que me traz hoje a essa tribuna é a importância de um projeto de lei que iremos votar em favor da classe dos nossos amigos mototaxistas. Eu me recordo na época que eu fazia parte dessa classe, que me considero ainda parte dessa classe por ter feito várias licitações e o meu nome constar na lista dos legalizados. Eu via os nossos amigos mototaxistas chegando e sentando na galeria dessa Câmara desta Casa e lembro-me da época em que víamos pra cá em grande quantidade de mototaxistas. Fechávamos essa rua, enchíamos esse plenário, várias e várias vezes, reivindicar o direito da classe. E essa Casa era pequena na época pra nós, quando nós nos uníamos em vir a esta Casa. E vejo hoje uma pequena parte dos nossos amigos mototaxistas que ainda sonham que essa classe possa voltar a ser novamente uma classe forte. Uma classe aonde o povo respeita, a população respeita e o poder público também respeita. São poucos que acreditam que essa classe possa voltar como ela era antes. Mas eu tenho certeza que a partir dessa lei que damos início hoje na primeira votação, eu tenho certeza que essa classe vai passar acreditar novamente que o poder público possa regularizar e possa manifestar sim apoio a eles. Na época que éramos começamos com cento e oitenta e seis. Depois aumentou para quatrocentos e cinquenta mototáxi pai de família, que trabalhavam que chegavam em casa com seu sustento e que conseguia guardar dinheiro para fazer alguma coisa no fim do mês ou no fim de ano. Porque assim foi comigo. Eu gostaria muito que essa Casa voltasse a ser valorizada, um colete na época chegou, há dar vinte mil, quinze mil. Hoje se compra colete de cem e de cinquenta reais em qualquer esquina. Então essa classe ficou prejudicada, quando o senhor Ângelus Figueira assumiu que liberou para todos que quisessem fazer mototáxi pudesse fazer. Então ficou completamente desvalorizado e hoje essa classe passa por grandes dificuldades”. **Segundo orador**, vereador **ALEX BEZERRA**: “Nós sabemos que hoje a classe de vocês está sem credibilidade em razão de algumas situações que acontecem. Como pessoas que se travestem de mototaxistas pra assaltar e fazer o mal. E nós vemos que temos companheiros que querem andar dentro da linha, que querem seguir a lei e vocês estão de parabéns. Que realmente



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

precisam e que podem ter certeza que esta Casa tem muito respeito por cada um dos senhores. Desde já quero deixar registrado que vocês têm o meu apoio, que vocês o meu voto favorável e contem com o voto favorável dos companheiros que nós estamos juntos nesta batalha. Eu quero trazer também a essa tribuna uma questão muito séria que é uma questão de saúde e falta de respeito com a população. Ontem no domingo, uma pessoa me procurou através de uma ligação desesperada, em razão de um familiar seu que havia falecido pela madrugada. Vereador, o senhor pode me ajudar a gente precisa de um caixão, ninguém tem dinheiro para nada, nossa família passa dificuldade. Hoje no Brasil você paga para nascer, para viver e para morrer, essa que é a realidade. Sabendo disso a prefeitura ela tinha um contrato com a funerária para prestar esses serviços para a população carente que não tem condição de pagar. E eu acionei a secretaria de assistência social para ver o que poderia ser feito pela família tendo em vista que esse serviço existia. E a resposta que me foi dada pela secretaria de assistência social, quando eu indaguei o que poderia ser feito pela família. Ela me disse: vereador, encerrou a vigência do nosso contrato, estamos sem serviço de funeral. Eu perguntei: -Não existe previsão para tomada dos serviços? E ela me respondeu: - Temos que licitar novamente. E aí como é que fica a família. Isso aqui é o que? É um exemplo de falta de gestão. Porque você não pode esperar acabar o contrato para licitar depois, você não pode parar os serviços. Isso é uma falta de respeito com a população”. **Terceiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO DA SILVA**: “Quero cumprimentar a todos e pode ter certeza no que depender da Câmara Municipal de Manacapuru, para tentar resolver esse problema que vem assolando com certeza a população de Manacapuru, nós haveremos de tomar os procedimentos corretos. Lamentavelmente não depende exclusivamente da Câmara, a Câmara é apenas um órgão que legisla. A parte da execução de todas as medidas é o executivo que tem essa responsabilidade. E falta com certeza postura, determinação e coragem para ser incisivo naquilo que tem que ser feito por essa categoria. Pra mim que milito como advogado nessa comarca a quase quinze anos, eu tenho visto a desvalorização dessa categoria por conta desse colete, se esconde os malfeitores, os meliantes, por conta desse colete se escondem aqueles que andam na contramão da história, sem nenhum respeito aos valores que uma sociedade tem que ter. É lamentável o que se acontece hoje, quando se fala em moto taxista tem aquela letra de Zé Ramalho, sinônimo de amar é sofre. E aqui sinônimo de mototaxista, pode ter certeza que está envolvido nem algum tipo de ilegalidade, contraversão de prática constante e crescente do crime em Manacapuru. Quero apenas deixar essa deixa para que vocês possam entender o momento em que essa categoria vive o momento de desvalorização de um trabalho que eu entendo que ele é essencial. Principalmente para a população manacapuruense que estão naquele percentual de noventa e cinco por cento que não tem condição de andar de carro e se quer tem um carro próprio para fazer o seu traslado. Pode ter certeza que o vereador Coelho dentro das suas limitações abraçará essa causa que eu acho que é uma causa mais do que nobre para essa categoria que merece respeito. Nesse momento que nós fizemos os encaminhamentos das emendas impositivas eu esqueci de dar essa notícia para o doutor Edivaldo, que acaba de vir a esta Casa de forma espontânea. Dizendo que está à disposição não só dos vereadores, mas do povo. Porque aqui, os vereadores que aqui estão representam o povo de Manacapuru”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) Alex Bezerra; (03) Francisco Coelho da Silva; (04) Sassá Jefferson; (05) Junior de Paula; (06) Zé Luís; (07) João Luiz; (08) Lindynês Leite; (09) Tchuco Benício; (10) Natan Nogueira; (11) Paulo da Silva Teixeira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (14) Robson Nogueira; (15) Valciléia. Foram **encaminhados** a comissão de justiça: Projeto de Lei Municipal nº 123/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE, que “Dispõe sobre o acesso a informações da administração pública no município de Manacapuru, através das redes e mídias sociais junto as secretarias municipais, instituições, pastas e das outras providências”. Foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 118/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de exemplares da Bíblia Sagrada e demais



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

literaturas religiosas, no acervo de todas as bibliotecas públicas do município de Manacapuru”. Foram **APROVADOS** por unanimidade, em primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal Nº 097/2018, autoria do Júnior De Paula, “Dispõe sobre a doação de aparelhos auditivos, pelo poder público municipal, aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública Municipal de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 098/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício que “Dispõe sobre a proibição das práticas de atividades de malabarismos com facas e fogo nos cruzamentos e semáforos das vias urbanas no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 105/2018, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual de Passageiros, Mototaxi, no âmbito do município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 106/2018, do Executivo Municipal, que “Autoriza o poder executivo municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 107/2018, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 108/2018, do Executivo Municipal, “Denomina de EMEF Regina de Souza Cruz, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Ilha do Marrecão, e dá outras providências”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 109/2018, do Executivo Municipal, que “Denomina de EMEF Gertrudes Amorim dos Santos, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Estrada da Correnteza, e revoga a Lei Municipal nº 047 de 09 de dezembro de 2002”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 110/2018, do Executivo Municipal, que “Denomina de EMEF Indígena Bilingue Manoel Pinto de Souza, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada Comunidade São Francisco, Igarapé do Patauí, e dá outras providências”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 111/2018, do Executivo Municipal, que “Denomina de EMEF Hilária Nerys de Menezes, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Vila do Timbó, Comunidade São Pedro, Zona Rural de Manacapuru e dá outras providências”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 112/2018, do Executivo Municipal, “Denomina de Arena Parque do Ingá, o complexo turístico conhecido popularmente como ‘Parque do Ingá’, e revoga a Lei Municipal nº 059/2003”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 113/2018, autoria do vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de saúde do Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 115/2018, autoria do vereador Júnior De Paula, “Institui a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal de ensino”. Projeto de Lei Municipal nº 116/2018, autoria do vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia nas Redes Municipais de Ensino e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Requerimentos nºs 1278, 1279, 1280, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314 e 1315/2018, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA. Requerimentos nºs 1281, 1282, 1304, 1305 e 1306/2018, autoria do Vereador PAULINHO TEIXEIRA. Requerimentos nºs 1292, 1293 e 1309/2018, autoria do Vereador JOÃO LUIZ. Requerimentos nºs 1294, 1295, 1296, 1297, 1298 e 1299/2018, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos nºs 1300, 1301 e 1302/2018, autoria do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimento nº 1303/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA. Requerimento nº 1307/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Requerimento nº 1308/2018, autoria da Vereadora VALCILÉIA MACIEL. **Seguem** para o Executivo incorporar no texto e anexos do Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018: Emendas Parlamentar Nºs 001 a 042/2018, natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Segue para **SANÇÃO** do Executivo: Projeto de Lei Municipal nº 118/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de exemplares da Bíblia Sagrada e demais literaturas religiosas, no acervo de todas as bibliotecas



públicas do município de Manacapuru”. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal Nº 097/2018, autoria do Júnior De Paula, “Dispõe sobre a doação de aparelhos auditivos, pelo poder público municipal, aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública Municipal de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 098/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício que “Dispõe sobre a proibição das práticas de atividades de malabarismos com facas e fogo nos cruzamentos e semáforos das vias urbanas no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 105/2018, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual de Passageiros, Mototaxi, no âmbito do município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 106/2018, do Executivo Municipal, que “Autoriza o poder executivo municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 107/2018, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 108/2018, do Executivo Municipal, que “Denomina de EMEF Regina de Souza Cruz, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Ilha do Marrecão, e dá outras providências”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 109/2018, do Executivo Municipal, que “Denomina de EMEF Gertrudes Amorim dos Santos, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Estrada da Correnteza, e revoga a Lei Municipal nº 047 de 09 de dezembro de 2002”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 110/2018, do Executivo Municipal, que “Denomina de EMEF Indígena Bilíngue Manoel Pinto de Souza, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada Comunidade São Francisco, Igarapé do Patauá, e dá outras providências”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 111/2018, do Executivo Municipal, que “Denomina de EMEF Hilária Nerys de Menezes, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Vila do Timbó, Comunidade São Pedro, Zona Rural de Manacapuru e dá outras providências”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 112/2018, do Executivo Municipal, que “Denomina de Arena Parque do Ingá, o complexo turístico conhecido popularmente como ‘Parque do Ingá’, e revoga a Lei Municipal nº 059/2003”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 113/2018, autoria do vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de saúde do Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 115/2018, autoria do vereador Júnior De Paula, “Institui a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal de ensino”. Projeto de Lei Municipal nº 116/2018, autoria do vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia nas Redes Municipais de Ensino e dá outras providências”. Foi **RETIRADO DE PAUTA** pelo autor, para correção: Projeto de Lei Municipal Nº 095/2018, autoria do Vereador Natan Nogueira, “Denomina de Prof.^a Maria Izete Martins, a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada na Avenida Pedro Moura no bairro Terra Preta”. **Projeto de Lei Municipal em pauta:** Projeto de Lei Municipal nº 092/2018, autoria Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a admissão, Municipal, de diplomas de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) originários de cursos ofertados de forma integralmente presencial nos países do Mercado Comum do Sul - Mercosul, e em Portugal”. Projeto de Lei Municipal Nº 095/2018, autoria do Vereador Natan Nogueira, “Denomina de Prof.^a Maria Izete Martins, a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada na Avenida Pedro Moura no bairro Terra Preta”. Projeto de Lei Municipal Nº 114/2018, autoria do vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na rede de ensino no município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Projeto de Lei Municipal nº 118/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de exemplares da Bíblia Sagrada e demais literaturas religiosas, no acervo de todas as



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

bibliotecas públicas do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal Nº. 119/2018, de autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre as boas práticas de gerenciamento da coleta e transporte do lixo hospitalar, e perfurocortante, resíduos e das outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 120/2018, autoria do Vereador João Luiz “Dispõe sobre a Fixação de Placas informativas em farmácias e drogarias no âmbito do município de Manacapuru, contendo advertência quanto aos riscos da automedicação em geral, das outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 121/2018, autoria do Vereador Paulo Teixeira, que “Dispõe sobre a criação do cartão de vacina digital para gestantes, no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 122/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Manacapuru o dia do músico e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 123/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre o acesso a informações da administração pública no município de Manacapuru, através das redes e mídias sociais junto as secretarias municipais, instituições, pastas e das outras providências”. **Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal:** Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2018, autoria dos Vereadores Robson Nogueira, Alex Bezerra, Lindynês Leite, que “Acrescenta e altera artigos a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução Legislativa:** Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2018, da Comissão Permanente de Saúde, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. **DISCUSSÃO E VOTACÃO:** Requerimento de Nº 1278, 1279, 1280, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314 e 1315/2018 de autoria do vereador Júnior de Paula. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jeferson, Lindynês Leite, Zé Luís, Sérgio Ferreira, Tchuco Benício, Paulo Teixeira, João Luiz, Valciléia Maciel e Lindynês Leite. Requerimento de Nº 1281, 1282, 1304, 1305 e 1306/2018 de autoria do vereador Paulo Teixeira. Apoiado pelos vereadores: Jeferson, Lindynês Leite, Sérgio Ferreira, Valciléia Maciel, Tchuco Benício, João Luiz e Zé Luís. Requerimento de Nº 1292, 1293 e 1309/2018 de autoria do vereador João Luiz. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jeferson, Paulo Teixeira, Lindynês Leite, Sérgio Ferreira e Zé Luís. Requerimento de Nº 1294, 1295, 1296 1297, 1298 e 1299/2018 de autoria do vereador Tchuco Benicio. Apoiado pelos vereadores: Sérgio Ferreira, Paulo Teixeira e Lindynês Leite. Requerimento de Nº 1300, 1301 e 1302/2018 de autoria do vereador Sérgio Ferreira. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jeferson, João Luiz, Francisco Coelho da Silva, Tchuco Benicio e Valciléia Maciel. Requerimento de Nº 1303/2018 de autoria do vereador Alex Bezerra. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Tchuco Benicio, Sérgio Ferreira, Sassá Jeferson, Paulo Teixeira, Zé Luís e Pedro Henrique. Requerimento de Nº 1307/2018 de autoria da vereadora Lindynês Leite. Apoiado pelos vereadores: Zé Luís, Sassá Jeferson, Tchuco Benicio, Francisco Coelho da Silva, João Luiz e Paulo Teixeira. Requerimento de Nº 1308/2018 de autoria da vereadora Valciléia Maciel. Apoiado pelos vereadores: Paulo Teixeira, Tchuco Benicio, Sassá Jeferson, Sérgio Ferreira, Pedro Henrique, João Luiz, Zé Luís e Lindynês Leite. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Não esquecendo da audiência pública do dia vinte e oito no horário das nove horas, daremos início a sessão e será convocada em audiência pública, na construção do presídio que foi um requerimento de autoria do vereador João Luiz, agradeço a todos”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, convidou os vereadores para ficarem de pé visando **PROMULGAÇÃO:** Resolução Legislativa nº 055, de 26 de novembro de 2018 - Institui o Banco de Ideias Legislativas no município de Manacapuru. *Nada mais havendo a tratar*, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, encerrou a sessão ordinária do dia **vinte e seis de novembro** do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.